



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 062/2023

DATA: 07/03/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Shirlei Trindade Antunes dos Santos Brando**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais – 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, nomeado por meio do Decreto n.º 324/2021, de 01/09/2021, sob regime C.L.T.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de março de 2023.


Valdeir Biasebetti
Prefeito Municipal